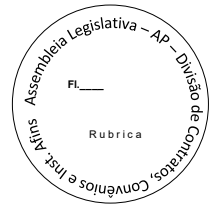




PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2024 – AL/AP  
(Prorrogação Prazo)**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa, **ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 13.108.995/0001-50, com sede na Av. Dos Guaranis, nº 419, Bairro Beiril, CEP: 68.902-160, Cidade Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3355-1727, e-mail: alllukservicosecomercio@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio titular, **Sr. LUKAS TELES DOS SANTOS SOARES**, carteira de identidade nº 161.892-POLITEC/AP, CPF nº 802.503.602-25, residente e domiciliado na Rua Professor Tostes, nº 1060, Bairro central, na cidade de Macapá-Ap, estado do Amapá, CEP 68900-022, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2024-AL/AP, contidas no **art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0430/2023 – GABCIV-AL/AP;
- **Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993** e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. **191** da Lei Federal nº 14.133/21;
- Cláusula Quarta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 004/2026 - PROGER/AL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024-AL, nos termos adiante estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta, subcláusula 4.2, do Contrato nº 002/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **31.01.2026** e Termo Final a data de **30.01.2027**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado de **R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais)**, relativo ao novo período ora prorrogado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, no Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

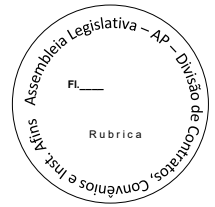
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2024 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato.



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº002/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 28 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE:**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Maick Hammer Silva Gemaque**  
**Diretor de Administração**

**CONTRATADO:**

---

**ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**Lukas Teles dos Santos Soares**  
**Sócio-Administrador**